PORTARIA Nº 932/2018, DE 24 DE Outubro DE 2018.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 064/2018 – Pregão Eletrônico nº 016/2018, firmado com a **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA – EPP,** CNPJ nº 02.247.880/0001-20, cujo objeto é aquisição de material de Cartuchos e Toner's para as atividades funcionais no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Jardel Carmo Rodrigues,** matrícula funcional nº 2098, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2018.02.044686.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 10 / 18
Kalinka